



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2013.**

(republicado com correções no ano, de 2012 p 2013)

**Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, **Carlos Alberto Macleod Benitez**, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

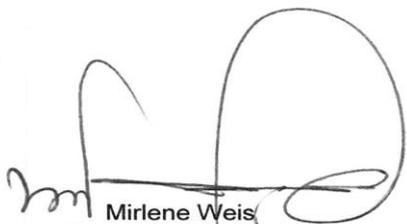


**FRANK SCHIAVINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**



Noemir José Antonioli  
**Chefe de Gabinete**



Mirlene Weis  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES!  
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 37m.  
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	De Exercício Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não processados)	De Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES!  
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 37m.  
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3º Quadrimestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	784.567,51	1,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.538.671,81	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.361.738,22	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 38m.

Camara Municipal de Palmas - PR  
Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a") R\$ 1,00  
Unidade Gestora: Camara Municipal de Palmas

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	784.567,51	-
Pessoal Ativo	784.567,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	784.567,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)	784.567,51	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	58.977.863,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100	1,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.538.671,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.361.738,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 60/2013  
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
Data da realização: 26 de FEVEREIRO de 2013  
Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 14:40 horas às 14:50 horas  
Abertura da Sessão: 15:00 horas  
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná.  
O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo nº. 60/2013, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de diversos serviços de mecânica em geral nos caminhões (motor), mecânica em geral nos veículos leve (motor), balanceamento e alinhamento, chapeação, solda oxigênio e solda elétrica, serviços elétricos, solda mig e serviços de mão de obra hora trabalhada nos veículos da frota municipal linha leve e diversos caminhões do município de Mariópolis, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008. Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 26/02/2013 às 15:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 5/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 6 de FEVEREIRO de 2013. Mario Eduardo Lopes

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR  
\* DECRETO Nº 1.757, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013  
Declara Existência de candidata aprovada em Concurso Público.

\* DECRETO Nº 1.758, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013  
Insere candidatas aprovadas no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.  
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 06-02-2013, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/213  
OBJETO: Prestação de Serviços de Inseminação artificial no rebanho bovino do Município.  
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa ELIANE DO NASCIMENTO ZARDO - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.410.848/0001-91, com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para cada inseminação realizada Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013  
REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 015/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo estimado total é de R\$ 27.165,35 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 06 de Fevereiro de 2013.  
Ademir Antonio Aziliero,  
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR  
DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2013.  
(publicado com correções no ano, de 2012 p 2013)  
Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA  
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, Carlos Alberto Macleod Benitez, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.  
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.  
FRANK SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete  
Mirlene Weis  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.147 de 05 de fevereiro de 2013.  
Exonera, a pedido, Profissional da Educação, regime jurídico Estatutário, deste Município.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA  
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 257 de 28/01/2013, do Cargo Público de Professor Municipal, Fabiana Cristina Brum de Carli, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.178.083-8 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.  
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.  
FRANK SCHIAVINI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Noemir José Antonioli  
Mirlene Weis

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0278

Página 14 / 178

### DECRETO Nº 5146, de 05 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 11 de fevereiro de 2013, data que antecede o feriado de carnaval.

Parágrafo único – Os atendimentos no dia 11/02/2013 de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 5146, de 05 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 11 de fevereiro de 2013, data que antecede o feriado de carnaval.

Parágrafo único – Os atendimentos no dia 11/02/2013 de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2013.

(republado com correções no ano, de 2012 p 2013)

Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, Carlos Alberto Macleod Benitez, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.147 de 05 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Profissional da Educação, regime jurídico Estatutário, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 257 de 28/01/2013, do Cargo Público de Professor Municipal, Fabiana Cristina Brum de Carli, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.178.083-8 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 015/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo estimado total é de R\$ 27.165,35 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 06 de Fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

263093247

<http://amsop.dioems.com.br>